



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

DESPACHO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no disposto na Lei Municipal nº 4.079/2022, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, abaixo citada:

02 09 01 SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0120 Promoção do Desporto e Lazer

27.812.0120.0010.0000 Apoio a Associações Esportivas

3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, observadas as demais cautelas legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal